



DECRETO Nº 5708/2021

HOMOLOGA PROCESSOS SELETIVOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo nº 001-2021 para contratações temporárias de servidores Especialista em Educação, Professor I – Séries iniciais do Ensino Fundamental, Professor I – Regente Educação Infantil, Apoio/Sala de Recursos, Intérprete de Libras, Secretário Escolar e Monitor de Creche, e o Edital de Processo Seletivo nº 002/2021 para contratações temporárias de servidores Professor II de acordo com as áreas de conteúdo existentes na matriz curricular dos anos finais do ensino fundamental e EJA;

CONSIDERANDO os Resultados Finais;

DECRETA

Art. 1º. Ficam **Homologados os Processos Seletivos**, instituídos pelos Editais nº 001/2021 e 002-2021, conforme listagens publicadas no Saguão de Entrada da Prefeitura Municipal de Carandaí e na página da internet www.carandai.mg.gov.br.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de agosto de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

DECRETO Nº 5709/2021

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73, VI, da LOM, e;

CONSIDERANDO que o dia 07 de setembro de 2021, terça-feira, é feriado nacional;

CONSIDERANDO que por motivos de segurança e para garantir a integridade dos servidores municipais, neste período de pandemia;

DECRETA

Art. 1º. Fica Decretado **RECESSO** nas repartições públicas municipais o dia 06.09.2021 (segunda -feira).

Art. 2º. Fica ressalvada, nesta data, a critério dos responsáveis imediatos, a manutenção dos serviços considerados essenciais, de natureza médico-hospitalar, limpeza urbana, segurança dos prédios públicos, entre outros.

Parágrafo Único. Ressalta-se, também, a manutenção de todos os serviços de saúde de enfrentamento ao coronavírus, através da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive com atenção aos pacientes infectados, aos que necessitarem de realização de exames e aqueles que aguardam pelos resultados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de agosto de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 420/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora Lucimar Resende Ferreira de Melo;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora Lucimar Resende Ferreira de Melo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 12 (doze) dias, do período de 23.08.2021 a 03.09.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 23.08.2021.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de agosto de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 421/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor do servidor Sebastião Marcos Fernandes Costa;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Sebastião Marcos Fernandes Costa, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, por 15 (quinze) dias, do período de 23.08.2021 a 06.09.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 23.08.2021.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 25 de agosto de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 422/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE



Art. 1º. Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

Período de 24/08/2021 a 22/09/2021

- Carlos Roberto Manulli

Período de 25/08/2021 a 23/09/2021

- Jaci Tavares

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24.08.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 25 de agosto de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Equipe: Danielle Vanessa de Carvalho

Objeto: Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) para a locação de sistema de geração de Ar Comprimido Medicinal, conforme as normas NBR 12.188 e RDC 50 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), incluindo a instalação, manutenção preventiva, corretiva com reposição de peças e eventual troca de equipamentos para atender as necessidades da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Habilitação: **CENTRAL TECNICA PEÇAS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME**, CNPJ 41.684.846/0001-75, Valor R\$ 57.480,00

Todos os relatórios assim como a Ata da Sessão na íntegra com os lances e rodadas serão disponibilizadas no site da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

<http://hospital.carandai.mg.gov.br/>, aba Editais – Processos Licitatórios.

Ezequiel Eclesiastes de Lima
Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 081/2021

Processo Licitatório nº: 030/2021 -
Pregão Eletrônico nº: 026/2021

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda

CNPJ: 05.561.973/0001-13

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual aquisição de medicamentos e saneantes para atender a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$136.485,22 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos)

Data de assinatura: 20/08/2021

Vigência: 24/08/2022

Signatários: Alex Sandro Simões da Cunha, pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, e Maria da Consolação de Oliveira, pelo Fornecedor Registrado.

**HOSPITAL MUNICIPAL
SANT'ANA DE CARANDAÍ**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 031/2021 -
Pregão Eletrônico nº: 027/2021

Data/Horário: 11/08/2021, início da sessão de disputa: 10h.

Local: Site <https://bll.org.br/>

Pregoeiro: Ezequiel Eclesiastes de Lima